



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00152

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais visa atender ao Centro Cultural Justiça Federal, bem como à reposição do estoque para atendimento das demandas internas do TRF2. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa ao ID 6 no SIGA-GO.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1) 100 caixas de Alfinete para mapa n.º 1, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, caixa com 50 unidades;

SIASG: 316632

2) 20 unidades de Bandeja, material aço inoxidável, retangular, sem alça, comprimento 40cm, largura 28cm;

SIASG: 208118

3) 500 blocos pautados, material papel apergaminhado, gramatura 56g/m², cor branca, comprimento aproximado 280mm, largura aproximada 210mm, com 50 folhas;

SIASG: 245648

4) 300 unidades de Borracha apagadora de escrita, material borracha livre de pvc, comprimento aproximado 42mm, largura aproximada 21mm, altura aproximada 11mm, cor branca, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis;

SIASG: 200711

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400152A

5) 300 unidades de Caneta marca-texto, material plástico reciclado, ponta facetada, cor laranja, não recarregável, características adicionais traço de 1 a 4mm, fluorescente;

SIASG: 435084

6) 300 unidades de Caneta marca-texto, material plástico reciclado, ponta facetada, cor verde, não recarregável, características adicionais traço de 1 a 4mm, fluorescente;

SIASG: 413171

7) 50 caixas de Clips neon de plástico, modelo 2.0, ecológico, reciclável, não enferruja o papel, caixa com 100 unidades, referência marca Radex ou similar;

SIASG: 353727

8) 100 frascos de Cola spray, frasco com 300ml;

SIASG: 359838

9) 300 unidades de Estilete, corpo plástico, para lâmina de 18 mm;

SIASG: 238683

10) 10.000 unidades de Etiqueta sem furo e com adesivo; em alumínio anodizado, na cor alumínio natural; retangular com cantoneiras arredondadas; fixação por meio de cola aderente para qualquer superfície e temperatura (fita 3M YR9625); com largura entre 45 e 50 mm, altura entre 18 e 20 mm e espessura entre 0,3 e 0,5 mm; impressas uniformemente e sem falhas, na cor preta, com logotipo “Brasão da República” e com a palavra “Patrimônio”, numeradas sequencialmente em caracteres de 10 (dez) dígitos (numeração a ser informada) com o respectivo código de barras, **conforme modelo anexo.**

SIASG: 614890

11) 200 unidades de Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado;

SIASG: 278812

12) 500 caixas de Filtro de papel para cafeteira, tamanho 102, caixa com 30 unidades;

SIASG: 237589

13) 500 caixas de Filtro de papel para cafeteira, tamanho 103, caixa com 30 unidades;

SIASG: 237590

14) 200 rolos de Fita adesiva, tipo dupla face, largura 12 mm, comprimento 30 metros, transparente, aplicação multiuso;



SIASG: 355566

15) 500 rolos de Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 metros, cor branca, aplicação multiuso;

SIASG: 278973

16) 200 rolos de Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor preta, aplicação multiuso;

SIASG: 463268

17) 5.000 pacotes de Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, largura aproximada 30 cm, comprimento aproximado 32 cm, boa absorção, isento de impurezas, macio, características adicionais alta classe, pacote com 50 unidades;

SIASG: 338359

18) 500 folhas de Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação folha, largura aproximada 80 cm, comprimento aproximado 120 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80 g/m2;

SIASG: 238066

19) 200 unidades de Pasta arquivo, material cartolina plastificada, largura aproximada 240mm, altura aproximada 345mm, características adicionais sem trilho, gramatura 480g/m2, cor azul ou verde;

SIASG: 242427

20) 100 unidades de Prancheta de madeira, tipo duratex, tamanho escritório, com prendedor plástico de folhas incorporado no lado superior;

SIASG: 278852

3.1. Obrigações:

3.1.1. Condições de participação e fornecimento.

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

3.1.1.3. O fornecimento obedecerá ao seguinte procedimento:

3.1.1.3.1. O prazo de validade, com exceção do item 10, em cada fornecimento, será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;



3.1.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almojarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.1.1.5. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

3.1.1.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente (s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

3.1.1.7. Em relação ao item 10, as licitantes deverão atender às seguintes exigências:

3.1.1.7.1. O prazo de validade, em cada fornecimento, deverá ser de, no mínimo, 10 anos;

3.1.1.7.2. Após o recebimento do empenho, a empresa deverá:

3.1.1.7.2.1. Manter contato com a Seção de Registro Patrimonial - SEREGI/DIMAT do TRF da 2ª Região, telefone (21) 2282-8292, com o Sr. Leonardo ou Elcio, e obter o arquivo com o modelo das etiquetas;

3.1.1.7.2.2. Confeccionar e encaminhar para aprovação a arte final, com base no modelo recebido, devendo ser efetuadas as alterações que se fizerem necessárias e forem solicitadas pelo gestor do contrato;

3.1.1.7.2.3. Solicitar à Seção de Registro Patrimonial a numeração a ser utilizada nas etiquetas, após a aprovação do layout pelo gestor do contrato;

3.1.1.7.2.4. Confeccionar e entregar o material em embalagens adequadas à conservação, e com a indicação da sequência de numeração contida em cada embalagem;

3.1.2) Critérios de Sustentabilidade.

3.1.2.1. Para os itens 5 e 6 (canetas marca-textos) está sendo exigido material plástico reciclado;

3.1.2.2. Para o item 17 (guardanapo de papel) deverão ser observados os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a Norma ABNT NBR 14790/2014, utilizada pelo CERFLOR;

3.1.2.3. Os materiais deverão estar acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:



A estimativa das quantidades foi obtida através de relatório nível de estoque, emitido no sistema ASI (TRF2-INC-2024/00827), bem como de e-mail enviado pelo Centro Cultural Justiça Federal (TRF2-CAP-2024/07597).

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

VER DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/00815

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 59.357,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/00815

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

VER ITEM 3

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

NÃO SE APLICA.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -
LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL
Supervisor(a)
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

